



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão da servidora Giseli Aparecida de Souza para a Câmara Municipal de Maria da Fé conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VI e com observância das disposições do art. 100, inc. V, da Lei n.º 819, de 1º de julho de 1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora Giseli Aparecida de Souza, Mat. E-0468, Auxiliar Administrativo e Escolar, para o exercício de cargo em comissão na Câmara Municipal de Maria da Fé, sem qualquer ônus para o Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal